

29/07/2021

COMUNICADO N.º 5/2021 - SCI-SPO/DIT-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP no 229/2021 apresentamos a classificação e as pontuações da Avaliação Escrita:

Classificação	Número de Inscrição	PPI	PCD	Pontuação		
				Múltipla Escolha	Redação	Total
1	2021.019			17,0	33,0	50,0
2	2021.046			15,0	34,5	49,5
3	2021.014			16,0	32,5	48,5
4	2021.056			18,0	30,0	48,0
5	2021.007	X		16,0	31,5	47,5
6	2021.067			18,0	29,5	47,5
7	2021.011			15,0	29,5	44,5
8	2021.031			14,0	30,0	44,0
9	2021.034			15,0	27,8	42,8
10	2021.040			13,0	28,8	41,8
11	2021.010			16,0	24,0	40,0
12	2021.039			10,0	29,5	39,5

13	2021.043			15,0	24,5	39,5
14	2021.047			18,0	20,0	38,0
15	2021.064			17,0	20,5	37,5
16	2021.001			14,0	23,3	37,3
17	2021.006			10,0	26,0	36,0
18	2021.063			15,0	21,0	36,0
19	2021.050			10,0	25,5	35,5
20	2021.052			11,0	24,5	35,5
21	2021.018			16,0	19,3	35,3
22	2021.002			12,0	22,3	34,3
23	2021.060	X		10,0	24,0	34,0
24	2021.026			16,0	17,0	33,0
25	2021.013			12,0	20,8	32,8
26	2021.036			13,0	19,5	32,5
27	2021.065			12,0	20,3	32,3
28	2021.041			11,0	20,5	31,5
29	2021.008			6,0	25,0	31,0
30	2021.025			11,0	20,0	31,0
31	2021.032			8,0	22,8	30,8
32	2021.015	X		8,0	22,5	30,5
33	2021.003			15,0	15,0	30,0
34	2021.027			6,0	24,0	30,0

Conforme disposto no edital IFSP no 229/2021, itens 2.8, 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10 e 6.1.11, passarão para a Segunda Etapa deste Processo Seletivo (Análise de Currículo) os candidatos relacionados abaixo:

Classificação	Número de Inscrição	PPI	PCD	Pontuação		
				Múltipla Escolha	Redação	Total
1	2021.019			17,0	33,0	50,0
2	2021.046			15,0	34,5	49,5
3	2021.014			16,0	32,5	48,5
4	2021.056			18,0	30,0	48,0
5	2021.007	X		16,0	31,5	47,5
6	2021.067			18,0	29,5	47,5
7	2021.011			15,0	29,5	44,5
8	2021.031			14,0	30,0	44,0
9	2021.034			15,0	27,8	42,8
10	2021.040			13,0	28,8	41,8
11	2021.010			16,0	24,0	40,0
12	2021.039			10,0	29,5	39,5
13	2021.043			15,0	24,5	39,5
14	2021.047			18,0	20,0	38,0
15	2021.064			17,0	20,5	37,5
16	2021.001			14,0	23,3	37,3
17	2021.006			10,0	26,0	36,0
18	2021.063			15,0	21,0	36,0
19	2021.050			10,0	25,5	35,5

20	2021.052			11,0	24,5	35,5
21	2021.018			16,0	19,3	35,3
22	2021.002			12,0	22,3	34,3
23	2021.060	X		10,0	24,0	34,0
24	2021.026			16,0	17,0	33,0
25	2021.013			12,0	20,8	32,8
26	2021.036			13,0	19,5	32,5
27	2021.065			12,0	20,3	32,3
28	2021.041			11,0	20,5	31,5
29	2021.008			6,0	25,0	31,0
30	2021.025			11,0	20,0	31,0
31	2021.032			8,0	22,8	30,8
32	2021.015	X		8,0	22,5	30,5
33	2021.003			15,0	15,0	30,0
34	2021.027			6,0	24,0	30,0

O resultado das notas obtidas na Análise de Currículo será divulgado no dia 02 de Agosto de 2021, única e exclusivamente no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=266.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP no 229/2021 divulgamos a análise dos recursos apresentados:

Número de Inscrição	Análise	Resultado

2021.003	<p>A correção da prova de redação é feita por pares, pelo método <i>double blind review</i>, onde cada redação é avaliada por dois professores, um da área de língua portuguesa e outro da área de tecnologia da informação. Seguindo este método, as redações são avaliadas sem a identificação do candidato, sendo pontuadas as seguintes competências, conforme disposto nas instruções para a prova de redação:</p> <p>a) Demonstração de domínio da norma culta da língua escrita; b) Compreensão da proposta da redação e desenvolvimento do tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo (introdução, desenvolvimento e finalização); c) Demonstração de conhecimento do assunto tratado, contemplando citações bibliográficas que suportem os argumentos apresentados. e d) Legibilidade e inteligibilidade do texto desenvolvido. Além das competências apontadas, os avaliadores também analisam se as instruções constantes na prova de redação foram atendidas conforme segue: 1) O título da redação é obrigatório; 2) O texto desenvolvido deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 parágrafos com, no mínimo, 4 linhas para cada parágrafo. Coloque 1 linha em branco entre cada parágrafo; e 3) Utilize a norma culta da língua portuguesa. Para cada competência é estabelecida uma pontuação, cuja soma totaliza até 40 pontos. Ao final das correções é calculada a média dos pontos atribuídos pelos dois professores que realizaram a avaliação da redação. Conforme solicitado, por meio do recurso apresentado, foi reavaliado e verificado a pontuação, bem como a correção dos dois avaliadores. Após a revisão do texto e da nota atribuída para a redação do candidato, a sua nota foi mantida, razão pela qual o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>	INDEFERIDO
----------	--	------------

2021.018	<p>A correção da prova de redação é feita por pares, pelo método <i>double blind review</i>, onde cada redação é avaliada por dois professores, um da área de língua portuguesa e outro da área de tecnologia da informação. Seguindo este método, as redações são avaliadas sem a identificação do candidato, sendo pontuadas as seguintes competências, conforme disposto nas instruções para a prova de redação:</p> <p>a) Demonstração de domínio da norma culta da língua escrita; b) Compreensão da proposta da redação e desenvolvimento do tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo (introdução, desenvolvimento e finalização); c) Demonstração de conhecimento do assunto tratado, contemplando citações bibliográficas que suportem os argumentos apresentados. e d) Legibilidade e inteligibilidade do texto desenvolvido. Além das competências apontadas, os avaliadores também analisam se as instruções constantes na prova de redação foram atendidas conforme segue: 1) O título da redação é obrigatório; 2) O texto desenvolvido deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 parágrafos com, no mínimo, 4 linhas para cada parágrafo. Coloque 1 linha em branco entre cada parágrafo; e 3) Utilize a norma culta da língua portuguesa. Para cada competência é estabelecida uma pontuação, cuja soma totaliza até 40 pontos. Ao final das correções é calculada a média dos pontos atribuídos pelos dois professores que realizaram a avaliação da redação. Conforme solicitado, por meio do recurso apresentado, foi reavaliado e verificado a pontuação, bem como a correção dos dois avaliadores. Também informamos que não foram identificados qualquer tipo de “evento” que poderia ter comprometido o envio do texto. Após a revisão do texto e da nota atribuída para a redação do candidato, a nota foi mantida, razão pela qual o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>	INDEFERIDO
----------	---	------------

2021.062	<p>O item 2.8.1 do edital 229/2021, estabelece que "... 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas..."; Sendo assim, conforme quadro 1, 4 (quatro) vagas são destinadas aos candidatos autodeclarados. No recebimento e homologação da inscrição, o anexo I (autodeclaração étnico racial) do candidato foi devidamente considerado, desta forma, conforme recurso apresentado com relação ao correto apontamento do item PPI na divulgação das notas foi <u>deferido</u>. Com relação a prova de redação, a correção é realizada por pares, pelo método <i>double blind review</i>, onde cada redação é avaliada por dois professores, um da área de língua portuguesa e outro da área de tecnologia da informação. Seguindo este método, as redações são avaliadas sem a identificação do candidato, sendo pontuadas as seguintes competências, conforme disposto nas instruções para a prova de redação: a) Demonstração de domínio da norma culta da língua escrita; b) Compreensão da proposta da redação e desenvolvimento do tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo (introdução, desenvolvimento e finalização); c) Demonstração de conhecimento do assunto tratado, contemplando citações bibliográficas que suportem os argumentos apresentados. e d) Legibilidade e inteligibilidade do texto desenvolvido. Além das competências apontadas, os avaliadores também analisam se as instruções constantes na prova de redação foram atendidas conforme segue: 1) O título da redação é obrigatório; 2) O texto desenvolvido deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 parágrafos com, no mínimo, 4 linhas para cada parágrafo. Coloque 1 linha em branco entre cada parágrafo; e 3) Utilize a norma culta da língua portuguesa. Para cada competência é estabelecida uma pontuação, cuja soma totaliza até 40 pontos. Ao final das correções é calculada a média dos pontos atribuídos pelos dois professores que realizaram a avaliação da redação. Além das considerações acima, foi realizado uma verificação junto aos arquivos de logs do sistema de avaliação e não foram encontrados problemas referente ao envio do texto. Contudo, o texto (<i>print</i> de tela) enviado junto com o pedido de recurso, foi submetido à análise e correção, porém o mesmo está em desacordo com as instruções constantes na prova de redação, sendo assim, a nota foi mantida, razão pela qual o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>	DEFERIDO/ INDEFERIDO
2021.065	<p>Após análise do gabarito publicado no dia 26/07/2021, foi identificado uma divergência na questão 19. Desta forma, o recurso apresentado pelo candidato foi considerado <u>deferido</u> com a retificação do gabarito.</p>	DEFERIDO

Atenciosamente,

Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Edital IFSP no 229/2021

29 de julho de 2021

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/07/2021 01:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212597

Código de Autenticação: a205d499f3



COMUNICADO N.º 5/2021 - SCI-SPO/DIT-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP